

EDITAL N.º 216/2025

Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária, realizada no pretérito dia 04/12/2025, foi aprovada a informação n.º 846/DPM/2025, desencadeando assim o procedimento de aprovação da “Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Municipal de Chaves”.

O referido procedimento, encontra-se na fase de audiência dos interessados (audiência pública), por um período de 30 dias úteis, a contar do dia da sua publicação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, do art. 56º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, devendo as sugestões serem apresentadas, por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Chaves, o qual deverá ser entregue junto da Secção de Expediente Geral, sita no Rés-do-Chão do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça de Camões, em Chaves, podendo ainda os interessados consultar o documento, durante as horas normais de expediente, das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, junto da Divisão de Projetos e Mobilidade, sito no 2º piso, do Edifício Duques de Bragança ou através da Internet, no endereço eletrónico deste Município (<http://www.chaves.pt/>).

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, publicado no sítio da internet e no boletim da autarquia local.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora de Departamento de Administração Geral, do Município de Chaves, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Vaz



MUNICÍPIO DE CHAVES**Regulamento n.º 1307/2025**

Sumário: Aprova a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves.

Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária, realizada no pretérito dia 04/12/2025, foi aprovada a Informação n.º 846/DPM/2025, desencadeando assim o procedimento de aprovação da "Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves".

O referido procedimento, encontra-se na fase de audiência dos interessados (audiência pública), por um período de 30 dias úteis, a contar do dia da sua publicação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, do art. 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devendo as sugestões serem apresentadas, por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Chaves, o qual deverá ser entregue junto da Secção de Expediente Geral, sita no Rés-do-Chão do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça de Camões, em Chaves, podendo ainda os interessados consultar o documento, durante as horas normais de expediente, das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, junto da Divisão de Projetos e Mobilidade, sito no 2.º piso, do Edifício Duques de Bragança ou através da Internet, no endereço eletrónico deste Município (<http://www.chaves.pt/>).

11 de dezembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Nuno Vaz.

**Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Toponímia
e Numeração de Polícia do Município de Chaves**

ANEXO I

**Alteração ao n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia
e Numeração de Polícia do Município de Chaves**

[...]

CAPÍTULO II

Competência para a denominação

[...]

Artigo 6.º

1 — A Comissão de Toponímia é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Vereador responsável pela Toponímia e Numeração de Polícia;
- b) Vereador que não se encontre em regime de meio tempo ou tempo inteiro;
- c) Presidente da Assembleia Municipal;
- d) Dois representantes da unidade orgânica com competências na área de Toponímia e Numeração de Polícia;
- e) Um representante da unidade orgânica com competências na área da Cultura;
- f) Um representante de uma Associação Cultural, a designar.

2 — [...].

[...]